

~~-----ATA NÚMERO 25/2022-----~~

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE TRÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
VINTE DOIS.**~~-----~~

-----Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes os Senhores Vereadores: Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádía Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.~~-----~~

---Presentes ainda, as Senhoras Ana Cláudia da Silva Carvalho, e os Senhores Amílcar Xavier Caires Nunes, Filipe Magno Jesus Fernandes, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Rúben Dinarte Silva Abreu, respetivamente, da Coligação Funchal

Sempre à Frente e da Coligação Confiança.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, disse terem tido conhecimento, através da comunicação social, que o Centro de Saúde do Bom Jesus iria ter serviço de urgência das 16 às 24h, questionando, a este propósito, se a Câmara teria sido auscultada no que concerne ao aumento de tráfego que poderá existir na zona, com maior afluência de ambulâncias e viaturas para acederem aos serviços, tendo em conta a existência, em frente, da Escola Secundária Francisco Franco e com poucos lugares de estacionamento existentes, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, informou que institucionalmente não existiu nenhum contacto nem teria que haver, referindo que em termos médicos fora uma boa decisão e que em termos de gestão de tráfego e caso seja necessário, serão tomadas medidas de mitigação.-----

-----Continuando, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, disse que será necessário analisar a situação, até porque os estudantes encontram-se de férias, mas em

setembro o trânsito poderá complicar-se.-----

-----Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse existir a possibilidade de ajustamentos ao longo da via, desde logo com a supressão de lugares de parâmetros para afetar aos utentes do serviço de urgências.-----

-----Usando novamente da palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, disse terem sido abordados por uma munícipe sobre as obras de pavimentação da Levada dos Moinhos, referindo que estariam a proceder novamente à abertura de uma vala.-----

-----Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora Nádida Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, explicou que a abertura da vala prende-se com a alteração e substituição das ligações domiciliárias obsoletas, que será seguida da pavimentação integral da via.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, questionou o ponto de situação acerca da Praia do Gorgulho, que iria ser alvo de obras de beneficiação no solário, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que já havia sido realizado o procedimento e o contrato seria assinado muito em breve, encontrando-se a decorrer a entrega de elementos, estando previsto o início das obras no dia vinte e nove de junho.-----

-----Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora Micaela

Camacho, da Coligação Confiança, passadas duas semanas do final da Feira do Livro, questionou se já havia um balanço das metas e objetivos propostos, sabendo que o prazo de preparação da mesma fora curto e, em termos de números, qual a satisfação dos livreiros e dos envolvidos.-----

-----Relativamente à Feira do Livro, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse ter visitado a mesma no dia 10 de junho, estando a organização a iniciar contactos com os participantes de forma a preencherem os questionários, sendo que iria solicitar aos serviços um resumo do relatório de análise efetuado, adiantando porém que as empresas como a FNAC e a Bertrand, mais proactivas, referiram que a Feira correu muito bem e que nunca tinham vendido tanto como este ano, tendo ainda esclarecido que a banda desenhada havia sido um sucesso.-----

-----Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu, também, que devido à amplitude do espaço da Feira e também à grande afluência de turistas, existiu uma aposta em literatura estrangeira que correu muito bem.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, questionou se não seria pertinente uma formação aos livreiros locais, por parte dos serviços de Cultura da Câmara, no sentido de fomentar as vendas com novas estratégias, de forma a não existir uma discrepância tão grande face a empresas maiores e com outros recursos de

marketing.-----

-----Intervindo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que no que concerne às datas do evento, nunca serão unânimes, mas esta decorreu com bom tempo e com grande afluência de turistas.-----

-----Relativamente à realização da bienal de Artes, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, questionou para quando estava prevista a sua realização, tendo o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referido que se trata de um projeto ambicioso e que, neste momento, não existe um espaço que possa acolher este certame, pelo que com a entrada em funcionamento do Centro Cultural do Funchal, até ao final do ano, em princípio no próximo ano, já existirão condições para a realizar, estando já a decorrer negociações para celebração de protocolos com duas entidades nacionais com vista à obtenção de algumas peças de arte.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, felicitou o executivo por mais um término do ano letivo da Universidade Sénior, questionando se já existe ideia do número de inscritos para o próximo ano e se os objetivos se mantêm ou se serão definidas novas metas, ao que a Senhora Vereadora Isabel Costa, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que “neste ano letivo estiveram inscritos cento e oito alunos, tendo terminado o ano no passado dia dezassete de junho com um almoço. Informou ainda que o programa está a ser revisto

de forma a se criarem novos projetos de interesse para os alunos, sendo que na próxima semana está agendada uma reunião com o delegado dos alunos, o diretor da Universidade Sénior e o diretor do Departamento de Educação, de forma a estudar e delinear novos projetos, sendo que o próximo ano letivo só arrancará em outubro, não existindo previsão ainda para o número de alunos inscritos”. Referiu, ainda, que as instalações da Universidade Sénior, neste período de verão e até setembro, serão utilizadas para a entrega dos manuais escolares.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Amílcar Nunes, da Coligação Confiança, acerca das notícias dos atos de vandalismo nos jardins do Jardim Municipal, bem como a permanência de pessoas sem abrigo, questionou se a Câmara está a estudar medidas de forma a evitar este tipo de situações, quer no Jardim, quer noutros espaços públicos da cidade. -----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que as instalações do Jardim Municipal foram melhoradas, nomeadamente o auditório, com colocação de luzes led, de forma a estarem ligadas durante toda a noite e de modo a permitir a realização de mais eventos, dinamizando o espaço e evitando a concentração dos sem abrigo. Todavia, em última instância e à semelhança do que foi feito no Parque de Santa Catarina, poderá proceder-se ao encerramento do Jardim Municipal com a instalação de uma vedação em volta do espaço, encerrando o jardim no período noturno.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Amílcar Nunes, da Coligação Confiança, não deixou de alertar que, com esta solução, o problema deixaria de existir no Jardim mas iria migrar para outros locais.-----

-----Usando da palavra e acerca desta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu: “Este é um problema social que tem de ser tratado a nível geral, com a Segurança Social, com a PSP, Câmara, Juntas de Freguesia e com as Associações de Apoio, bem como com trabalho legislativo apropriado, de forma a aumentar a lista de substâncias ilícitas que são penalizadas. A PSP, nas reuniões frequentes que realiza com a Câmara, diz não ter meios humanos suficientes para as ações de patrulha na via pública e que muitos dos efetivos estão alocados a tarefas administrativas”.-----

-----Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que face aos índices dos crimes reportados, a Madeira, encontra-se num nível muito baixo pelo que quando existe necessidade de reforço de efetivos a Região é depreciada em favor de outras localidades, reforçando, no entanto, que está a ser feito um esforço pelas autoridades sobre esta questão, bem como uma articulação com outras entidades ao nível da inclusão social.-----

-----Tomando a palavra e sobre esta temática, o Senhor Vereador Filipe Fernandes, da Coligação Confiança, deu conta de que com estas novas drogas psicóticas não se tem conhecimento de casos

de reabilitação, tendo o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referido que também está ser efetuado um trabalho de sensibilização junto dos vendedores.-----

-----Ainda sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que o consumo destas drogas sintéticas aumentou consideravelmente durante a pandemia e mais do que nunca será necessário fazer pressão para que seja criada legislação adequada a esta nova realidade, que acontece na sua maioria na Madeira e Açores.-----

-----Intervindo, de novo, o Senhor Vereador Amílcar Nunes, da Coligação Confiança, questionou qual o tempo de duração da ocupação da via pública junto às ruínas do Forte de São Filipe, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que se trata de uma obra da responsabilidade do Governo Regional, que levou à deslocação de uma paragem de autocarros, estando prevista esta ocupação até ao final do corrente ano.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, e relativamente às questões suscitadas em reunião anterior, sobre os locais de venda ambulante, deu conta que foram a sorteio 15 lugares, tendo concorrido inicialmente 23 pessoas, sendo que destes, 8 lugares estão ocupados, 7 encontram-se desocupados e 9 já desistiram, tendo alguns passado para os suplentes. Informou ainda das novas localizações e das existentes, referindo que existem espaços na Rua

dos Aranhas, Avenida Arriaga, junto ao Marina Shopping, na Brito Câmara, Largo do Phelps, Casa da Luz, Rua dos Profetas, Fernão de Ornelas (junto ao Jacintos), Avenida Zarco e Arriaga e um espaço junto ao Tourigalo da Nazaré, tendo havido uma desistência na Monumental, junto ao Hotel Vida Mar, esclarecendo ainda que o preço a pagar é de €85,40/mês/m², sendo o máximo permitido de 6m², o que irá perfazer uma renda de €512/mês. Relativamente aos preços, disse que aquando da revisão do regulamento serão analisados outros critérios para o estabelecimento do preço base tendo em conta a localização dos espaços.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL, GRAU OURO:-----

----- - **Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal (CBSF):** -

Foi aprovada por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, a submeter à Assembleia Municipal, para homologação:-----

---“Considerando que: a) A origem dos Bombeiros Municipais no Funchal remonta a 24 de setembro de 1888, data em que a Câmara Municipal, sob a presidência do Visconde do Ribeiro Real, aprova, em sessão extraordinária, o regulamento que regerá a sua atividade; b) A CBSF foi criada em 21 de julho de 2016, através de

deliberação da Câmara Municipal do Funchal e sucedeu aos Bombeiros Municipais do Funchal; c) O seu Regulamento Interno foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 31 de agosto de 2017, tendo o mesmo sido publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 190, de 2 de outubro de 2017, págs. 22102 a 22121; d) A CBSF é uma unidade orgânica nuclear dos serviços do Município do Funchal que de entre outras especialmente cometidas por lei ou regulamento, tem como missão a prevenção e o combate a incêndios, o socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência e emergência pré-hospitalar, no âmbito do Serviço de Emergência Médica da Região Autónoma da Madeira; e) É público e notório o notável trabalho desenvolvido em prol da segurança e bem-estar da população do Funchal, sendo que os seus elementos, muitas vezes com sacrifícios pessoais, estão sempre na linha da frente nas situações mais complexas e catástrofes de diversa natureza, citando-se, a título meramente exemplificativo, a aluvião de 20 de fevereiro de 2010, os incêndios de agosto de 2016 e mais recentemente, a prestimosa e fundamental intervenção no combate à pandemia de COVID-19; f) No respeitante à pandemia de COVID-19, a CBSF, entre outras entidades, conseguiu assegurar todas as intervenções operacionais para que foram acionados, com o socorro no Concelho a não se ressentir do efeito pandémico; g) Nos termos do disposto no artigo

8º, do Regulamento de Medalhas Municipais, a medalha de mérito municipal destina-se a agraciar os servidores municipais ou as pessoas singulares ou coletivas, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; h) A Medalha de Mérito Municipal é de Ouro, de Prata ou de Cobre, dependendo a concessão do valor e projeção do ato praticado; i) A concessão da Medalha de Mérito Municipal depende de deliberação tomada em reunião da Câmara, homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara Municipal, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene no Dia da Cidade; Nesta conformidade, tenho a honra de propor o seguinte: I) Nos termos do disposto no artigo 10.º, do Regulamento de Medalhas Municipais, que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal, grau Ouro, à Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal, em reconhecimento pela sua atuação essencial, no passado e no presente, em prol da salvaguarda da segurança e bem-estar das populações e dos seus bens, que em muito enobrece e honra o Município do Funchal; II) Em cumprimento do estatuído no artigo 10.º, do citado Regulamento, conjugado com o disposto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação

seja homologada pela Assembleia Municipal.”-----

----- - **Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Associação dos Bombeiros Voluntários Madeirenses**

(AHBVM): - Foi unanimemente aprovada a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, submetida pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, e remeter à Assembleia Municipal para homologação:-----

---“Considerando que: a) A AHBVM foi fundada em 24 de novembro de 1926, tendo os seus estatutos sido aprovados por alvará de 28 de novembro do mesmo ano, emanado pelo Governador Civil, coincidindo o seu primeiro exercício com esta última data; b) A AHBVM é uma pessoa coletiva de utilidade pública administrativa que de entre outras especialmente cometidas por lei ou regulamento, tem como missão manter o corpo de Bombeiros Voluntários para o combate a todo o tipo de incêndios e em todas as formas de socorro de pessoas e bens terrestres e marítimos, em conformidade com o artigo 3.º dos seus Estatutos; c) É público e notório o notável trabalho desenvolvido em prol da segurança e bem-estar da população do Funchal, sendo que os seus elementos, muitas vezes com sacrifícios pessoais, estão sempre na linha da frente nas situações mais complexas e catástrofes de diversa natureza, citando-se, a título meramente exemplificativo, a aluvião de 20 de fevereiro de 2010, os incêndios de agosto de 2016 e mais recentemente, a prestimosa e fundamental intervenção no combate à pandemia de COVID-19; d) No respeitante à pandemia de COVID-

19, a CBSF, entre outras entidades, conseguiu assegurar todas as intervenções operacionais para que foram acionados, com o socorro no Concelho a não se ressentir do efeito pandémico; e) A atividade e labor da AHBVM tem sido amplamente reconhecida através da concessão de diversas distinções honoríficas, provenientes das mais altas entidades a nível nacional e regional, inclusive do Município do Funchal, que agraciou esta associação com a Medalha de Ouro da Cidade, em 1976, e com a Medalha de Honra em 2001; f) Nos termos do disposto no artigo 8º, do Regulamento de Medalhas Municipais, a medalha de mérito municipal destina-se a agraciar os servidores municipais ou as pessoas singulares ou coletivas, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; g) A Medalha de Mérito Municipal é de Ouro, de Prata ou de Cobre, dependendo a concessão do valor e projeção do ato praticado; h) A concessão da Medalha de Mérito Municipal depende de deliberação tomada em reunião da Câmara, homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara Municipal, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene no Dia da Cidade; Nesta conformidade, tenho a honra de propor o seguinte: I) Nos termos do disposto no artigo 10.º, do Regulamento de Medalhas Municipais, que seja atribuída

a Medalha de Mérito Municipal, grau Ouro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Madeirenses, em reconhecimento pela sua atuação essencial, no passado e no presente, em prol da salvaguarda da segurança e bem-estar das populações e dos seus bens, que em muito enobrece e honra o Município do Funchal; II) Em cumprimento do estatuído no artigo 10.º, do citado Regulamento, conjugado com o disposto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação seja homologada pela Assembleia Municipal.”-

----- - **Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro,**

a Maria de Lourdes Bettencourt de Castro: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta de deliberação, submetida pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, e remeter à Assembleia Municipal para homologação:-----

---“Considerando que: a) Maria de Lourdes Bettencourt de Castro nasceu no Funchal, a 9 de dezembro de 1930; b) Iniciou estudos no Colégio Alemão, tendo aos 20 anos ido residir para Lisboa, onde frequentou o curso especial de pintura da Escola de Belas-Artes e onde conheceu o seu futuro marido, e também artista, René Bertholo; c) Iniciou o seu percurso expositivo com uma coletiva ao lado de José Escada, no Centro Nacional de Cultura, em Lisboa, em 1954; d) Entre 1957 e 1958, a artista foi bolsista da Fundação Calouste Gulbenkian e desenvolveu o projeto KWY, uma revista com 12 números, em torno da qual se formou um coletivo de

artistas que incluía Lourdes Castro, René Bertholo, Jan Voss, Christo Javacheff, Costa Pinheiro, Gonçalo Duarte, José Escada e João Vieira; e) Este coletivo apresentou-se em quatro exposições, sendo a primeira em Lisboa, em 1960, na Sociedade Nacional de Belas Artes, sendo considerado um momento fulcral para a internacionalização das artes plásticas portuguesas, com a adoção de novas técnicas e linguagens que afitaram e mudaram significativamente o panorama artístico nacional; f) Na década de 1960, Lourdes Castro descobriu o seu tema de eleição, que acompanhou o seu percurso artístico – a sombra, onde explorando diversas técnicas e experimentando materiais pouco convencionais, a artista desenvolveu várias obras em volta desta temática; g) Em 1966, experimentou também o poder performativo da sombra em movimento, no seu “Teatro de Sombras”, no espetáculo de Graziela Martinez, em Paris, continuando nos anos seguintes a desenvolver as suas performances em estreita colaboração com o seu segundo marido, Manuel Zimbro; h) Criou ainda os espetáculos como “As Cinco Estações” (1976) e “Linha do Horizonte” (1981) apresentadas em várias cidades da América Latina e da Europa, incluindo o Funchal; i) Regressou à Ilha da Madeira em 1983 para viver em permanência, onde desenvolveu a série “*Sombras à Volta de um Centro*”, recrutando objetos da natureza, o sentido reflexivo sobre a temporalidade e o destino da vida, numa interpretação da tradição cultural romântica; j) Lourdes Castro foi a primeira artista a receber o Grande Prémio Fundação EDP Arte, em 2000, depois de

ter participado na Bienal de São Paulo desse ano com uma peça realizada em colaboração com Francisco Tropa; k) Foi distinguida na edição de 2010 dos prémios da Secção Portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte, com o arquiteto Francisco Castro Rodrigues; l) Em 2015, a artista recebeu, na Capela do Rato, em Lisboa, o Prémio Árvore da Vida – Padre Manuel Antunes, atribuído pela Igreja Católica, para realçar uma figura com percurso de humanismo e experiência cristã; m) Em 2020, no dia em que completou 90 anos, a artista foi distinguida com a Medalha de Mérito Cultural, atribuída pelo Ministério da Cultura, e no ano seguinte, recebeu as insígnias de comendador da Ordem Militar de Sant’Iago da Espada pelo Presidente da República; n) No nosso país, encontramos-la representada no Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa) e na Fundação Serralves (Porto); o) Faleceu a 8 de janeiro de 2022, aos 91 anos, na Madeira; p) Nos termos do disposto no artigo 8º, do Regulamento de Medalhas Municipais, a medalha de mérito municipal destina-se a agradecer os servidores municipais ou as pessoas singulares ou coletivas, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; q) A Medalha de Mérito Municipal é de Ouro, de Prata ou de Cobre, dependendo a concessão do valor e projeção do ato praticado; r) A concessão da

Medalha de Mérito Municipal depende de deliberação tomada em reunião da Câmara, homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara Municipal, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene no Dia da Cidade; Nesta conformidade, tenho a honra de propor o seguinte: I) Nos termos do disposto no artigo 10.º, do Regulamento de Medalhas Municipais, que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal, grau Ouro, à pintora e artista plástica Maria de Lourdes Bettencourt de Castro, a título póstumo, em reconhecimento pelo seu público e notável percurso em prol da arte e da sua história, que em muito enobrece e honra o Município do Funchal; II) Em cumprimento do estatuído no artigo 10.º, do citado Regulamento, conjugado com o disposto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação seja homologada pela Assembleia Municipal.”-----

----- - **Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, a Juvenal Ventura Garcês:** - Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, e remeter à Assembleia Municipal para homologação:-----

---“Considerando que: a) Juvenal Ventura Garcês, nasceu na Madeira a 31 de maio de 1961; b) Ator, encenador, tradutor e dramaturgista, estreou-se no Grupo Experimental do Funchal em

1977, numa encenação do “Auto da Barca do Inferno”, no Teatro Municipal Baltazar Dias, destacando-se, apesar de jovem, entre os mais experientes, pela sua capacidade de interpretação e pelo seu carisma; c) Na década de 1980, em Lisboa, Juvenal Garcês começou a trabalhar com a Casa da Comédia e em 1990 fundou, com Mário Viegas, a Companhia Teatral do Chiado, na qual trabalhou nos anos seguintes; d) Entre 1990 e 1995, interpretou vários papéis de teatro em espetáculos encenados por Mário Viegas, nomeadamente: - “A Birra do Morto” de Vicente Sanches; - “Nápoles Milionária”; - “A arte da comédia” de Eduardo de Filippo; - “Enquanto se está à espera de Godot” de Samuel Beckett;; - “O Ensaio de um Sonho” de Strindberg e Bergman; - “Uma comédias às escuras” de Peter Shaffer; e) Após a morte de Mário Viegas, em 1996, assumiu as funções de diretor da companhia e de encenador. Estreou-se nessa função com a peça “Dá Raiva Olhar Para Trás” de John Osborne. Entre os maiores sucessos da companhia está a peça “As Obras Completas de William Shakespeare em 97 minutos”, com mais de 1019 apresentações e cerca de 156 mil espetadores, 118 digressões, que ficou mais de 10 anos em cena; f) Encenador de um teatro subversivo, de raiz mordaz e intransigente com as facilidades, era admirado por aqueles que com ele partilharam o palco e trabalho, sendo uma referência incontornável nas artes performativas portuguesas, pelo exemplo de perseverança e talento; g) O percurso de Juvenal Garcês confunde-se com a história do teatro independente em

Portugal, sendo um exemplo que ajudou a compor a sua história mais recente; h) Ao longo da sua carreira, Juvenal Garcês também trabalhou com encenadores como Filipe La Féria na Casa da Comédia, João Lourenço e Carlos Avilez no Teatro Experimental de Cascais; i) O artista faleceu a 4 de agosto de 2020, aos 59 anos; j) Antes da sua morte, Juvenal Garcês manifestou à família e amigos próximos a vontade de dirigir um teatro na ilha que o viu crescer, assim como deixar o seu legado para outros jovens atores num espaço de especial importância, o Teatro Municipal Baltazar Dias; k) O seu espólio, foi doado ao Município do Funchal, aceite por deliberação da Câmara Municipal do Funchal, tomada na reunião ordinária, datada de 19/05/2022, e encontra-se depositado no referido Teatro Municipal; l) Nos termos do disposto no artigo 8º, do Regulamento de Medalhas Municipais, a medalha de mérito municipal destina-se a agradecer os servidores municipais ou as pessoas singulares ou coletivas, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; m) A Medalha de Mérito Municipal é de Ouro, de Prata ou de Cobre, dependendo a concessão do valor e projeção do ato praticado; n) A concessão da Medalha de Mérito Municipal depende de deliberação tomada em reunião da Câmara, homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara Municipal, de qualquer dos seus membros

ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene no Dia da Cidade; Nesta conformidade, tenho a honra de propor o seguinte: I) Nos termos do disposto no artigo 10.º, do Regulamento de Medalhas Municipais, que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal, grau Ouro, ao ator, encenador, tradutor e dramaturgista Juvenal Garcês, a título póstumo, em reconhecimento pela sua pública e notável obra em prol da cultura e, muito especial, em prol do teatro, que em muito enobrece e honra o Município do Funchal; II) Em cumprimento do estatuído no artigo 10.º, do citado Regulamento, conjugado com o disposto na alínea ccc), do n.º1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação seja homologada pela Assembleia Municipal.”-----

----- - **Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Engenheiro Gonçalo Nuno Malheiro de Araújo:** - Foi

aprovada por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, submetida pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, a submeter à Assembleia Municipal, para homologação:-----

---“Considerando que: a) Gonçalo Nuno Malheiro de Araújo nascido no Funchal a 13 de dezembro de 1931, licenciado em engenharia civil pelo Instituto Superior Técnico, foi Secretário Regional do Equipamento Social, Transportes e Comunicações do primeiro Governo Regional da Madeira; b) Após a licenciatura em 1958, inicia a sua atividade profissional na função pública tendo exercido

os cargos de Engenheiro da Direção de Obras e Urbanização da Câmara Municipal de Lisboa até 1962 e Engenheiro Civil no Gabinete Técnico da Habitação da Câmara Municipal de Lisboa no serviço de administração técnica entre 1962 e 1967, onde colaborou em trabalhos de grande importância naquela cidade, tendo tido a oportunidade contactar com diversas personalidades de renome, onde se destaca o Arq. José Rafael Botelho com o qual viria a desenvolver amizade; c) Nesta altura colaborou em trabalhos tais como os planos de urbanização de Olivais Norte em 1963, Olivais Sul em 1964 e Chelas em 1966, instrumentos verdadeiramente importantes para a cidade de Lisboa e que viriam a servir de experiência mais tarde para o lançamento do Plano Integrado da Nazaré; d) Foi Consultor Técnico da Câmara Municipal do Funchal entre 1967 e 1974, onde desenvolveu uma intensa atividade para o desenvolvimento da importância do planeamento urbano e ordenamento territorial para o desenvolvimento sustentável da cidade do Funchal e de toda a Região Autónoma da Madeira; e) Aquando do exercício das suas funções na Câmara Municipal do Funchal, foi um dos principais impulsionadores da necessidade de dotar a cidade do Funchal com um Plano Diretor Municipal para organizar o espaço urbano e edificado da cidade e prepará-la para o desenvolvimento turístico que se adivinhava; f) Na sequência do exposto no considerando anterior, incentivou a contratação do Arquiteto Rafael Botelho para o desenvolvimento e execução do PDM do Funchal, colaborando

intensamente na sua execução; g) Foi Engenheiro Chefe do Fundo de Fomento da Habitação na Madeira de 1974 a 1976 ficando responsável pelo estudo da problemática habitacional na Madeira, pela coordenação das iniciativas respeitantes ao sector e pela execução das medidas de política pública habitacional na Região Autónoma da Madeira, tendo tido relevante participação no desenvolvimento da construção do Bairro da Nazaré, do Bairro do Hospital, do Bairro de Câmara de Lobos e da Quinta Falcão, entre outros; h) Desempenhou as funções de Secretário Regional do Equipamento Social, Transportes e Comunicações do I Governo Regional da Madeira entre 1976 e 1978, tendo nessa qualidade sido responsável, entre muitos projetos: - Pela adjudicação da empreitada de construção da Estrada Regional do Aeroporto; - Pela aprovação do Projeto do Porto de Abrigo do Porto Santo; - Pelo lançamento de concurso e adjudicação da obra da Dessalinizadora do Porto Santo; - Pela ampliação do Cais de Câmara de Lobos; - Pelo desenvolvimento de ideias para a concretização do Plano de Ordenamento de Território da Região Autónoma da Madeira – POTRAM - instrumento essencial para o seu desenvolvimento previsto no programa do I Governo Regional; - Pelo lançamento de bases para a elaboração de um Plano Turístico da Região – Madeira e Porto Santo - POT e pelo início dos estudos para a ampliação do Aeroporto do Funchal; i) Em 1978, regressa às funções de Chefe do Fundo de Fomento da Habitação na Madeira cujos serviços foram extintos e integrados na Secretaria Regional do Equipamento

Social, sendo em 1984 nomeado, Diretor Regional da Habitação, Urbanismo e Ambiente e em 1988 nomeado Presidente da Comissão Instaladora do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira; j) A partir da década de 90 exerce o cargo de Diretor Regional do Urbanismo e Ambiente, e em 1993 assume o cargo de Diretor Regional do Ambiente até 1997, ano em que se reformou da função pública; k) O Engenheiro Gonçalo Nuno Malheiro de Araújo nunca deixou de exercer atividade como engenheiro civil, tendo executado projetos de estruturas e betão armado para diversas obras públicas e privadas, salientando-se, neste particular, os projetos de estruturas e betão armado para o Conjunto Habitacional do Grémio Industrial dos Bordados da Madeira, Empreendimento Habitacional da Caixa de Previdência, Empreendimento da Cooperativa de Habitação COOLOBOS, Instalações da Empresa de Cervejas da Madeira, Instalações Industriais da Sociedade de Águas do Porto Santo; l) A extensa atividade do Engenheiro Gonçalo Nuno Malheiro de Araújo destaca-se não só pelos diversos cargos que exerceu, mas especialmente pelos projetos que implementou, coordenou e desenvolveu com sucesso, sendo público e notório o seu notável trabalho; m) Recebeu um louvor do Governo Regional da Madeira a 7 de novembro de 1997 quando se reformou e foi agraciado com a Insígnia Autônómica de Valor em 2008; n) Nos termos do disposto no artigo 8º, do Regulamento de Medalhas Municipais, a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar os servidores municipais

ou as pessoas singulares ou coletivas, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; o) A Medalha de Mérito Municipal é de Ouro, de Prata ou de Cobre, dependendo a concessão do valor e projeção do ato praticado; p) A concessão da Medalha de Mérito Municipal depende de deliberação tomada em reunião da Câmara, homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene no Dia da Cidade; Nesta conformidade, tenho a honra de propor o seguinte: Nos termos do disposto no artigo 10º, do Regulamento de Medalhas Municipais, que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal, grau Ouro, ao Engenheiro Gonçalo Nuno Malheiro de Araújo em reconhecimento da sua notável e importante obra, que muito enobrece e honra o Município do Funchal e que transporta para o mundo o nome da nossa cidade, da Região Autónoma da Madeira e de Portugal; Que, em cumprimento do estatuído no artigo 10º, do citado Regulamento, conjugado com o disposto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação seja homologada pela Assembleia Municipal.”-
-----*Por lapso, não foi incluído na Agenda da Ordem de Trabalhos, a*

Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa, que abaixo se transcreve, mas com a concordância de toda a Vereação presente, foi a mesma incluída na respetiva Ata.-----

----- - Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa: -

Submetida pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, foi presente e unanimemente aprovada a proposta de deliberação, com o seguinte teor, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: a) A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária não governamental de carácter voluntário e de interesse público, sem fins lucrativos; b) Foi fundada a 11 de fevereiro de 1865 por José António Marques e integra o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho - a maior rede humanitária do mundo, incorporando o Comité Internacional da Cruz Vermelha e a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, bem como as Sociedades Nacionais em cerca de 190 países; c) O objetivo fundamental da Cruz Vermelha Portuguesa é prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis; d) As suas ações pretendem prevenir e reparar o sofrimento, e simultaneamente contribuir para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana; e) A Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa, foi a 5.^a Delegação da então designada Comissão Portuguesa de Socorros a Feridos e Doentes Militares em tempo de Guerra, a ser instalada no

país, decorria o ano de 1870; f) Em 1987 é reestruturado o sector de socorro e emergência, com a criação da Coluna de Socorro “*Henry Dunant*”, constituída por jovens voluntários habilitados para a prestação do primeiro socorro em situações de emergência; g) Em 1989 a Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa estende a sua ação ao sector da educação com a criação do infantário Colibri, nas instalações da sede. Em 1993 é inaugurado o Infantário Donamina e é desativado o Colibri; h) Durante os seus largos anos de atividade continuada, a Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa tem sido chamada a intervir nas mais variadas ações de socorro à população madeirense, constituindo um facto público e notório o notável trabalho desenvolvido em prol da saúde e bem-estar da população do Funchal, sendo que os seus elementos, muitas vezes com sacrifícios pessoais, estão sempre na linha da frente nas situações mais complexas e catástrofes de diversa natureza, citando-se, a título meramente exemplificativo, a aluvião de 20 de fevereiro de 2010, os incêndios de agosto de 2016 e mais recentemente, a prestimosa e fundamental intervenção no combate à pandemia de COVID-19; i) Da atividade diária da Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa merece ainda destaque: - O Funcionamento de dois estabelecimentos escolares, Donamina com creche e infantário e Donaolga com infantário e escola básica e o Lar para idosos, ocupando cerca de 70 funcionários. - O Sector de Socorro e Emergência (Coluna de Socorro e Corpo de Enfermagem) com um piquete diário com 2

equipas. Este sector garante, ainda, a pedido das entidades promotoras, o apoio na emergência pré-hospitalar aos mais variados eventos, tais como jogos desportivos, festa da flor, cortejo de carnaval, arraiais, concertos, entre outros; - Voluntariado do Apoio Geral (VAG) com voluntários dedicados a trabalhos na área do apoio social; - Ensino do Socorrismo – uma das missões mais importantes da Cruz Vermelha é o ensino dos primeiros socorros. A Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa possui formadores habilitados para a formação em primeiros socorros que ministram cursos a qualquer pessoa ou empresa que os solicite. São também os responsáveis pela formação dos socorristas tripulantes de ambulância. Missão Sorriso – Em parceria com o grupo Sonae a Delegação faz recolha de alimentos duas vezes ao ano (março/outubro), em todas as superfícies comerciais daquele grupo empresarial. O produto das recolhas é distribuído a famílias carenciadas que constam dos registos da Delegação. Todo este trabalho (recolha, inventário, armazenamento e distribuição) é feito pelos voluntários; j) Nos termos do disposto no artigo 8º, do Regulamento de Medalhas Municipais, a medalha de mérito municipal destina-se a agraciar os servidores municipais ou as pessoas singulares ou coletivas, de cujos atos advenham benefícios para a cidade do Funchal, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou qualquer outra vantagem que mereça ser reconhecida; k) A Medalha de Mérito Municipal é de

Ouro, de Prata ou de Cobre, dependendo a concessão do valor e projeção do ato praticado; I) A concessão da Medalha de Mérito Municipal depende de deliberação tomada em reunião da Câmara, homologada pela Assembleia Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara Municipal, de qualquer dos seus membros ou da Assembleia Municipal, devendo a sua entrega ocorrer em cerimónia solene no Dia da Cidade; Nesta conformidade, tenho a honra de propor o seguinte: I) Nos termos do disposto no artigo 10.º, do Regulamento de Medalhas Municipais, que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal, grau Ouro, à Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa, em reconhecimento pela sua atuação essencial, no passado e no presente, em prol da salvaguarda da saúde, assistência social e bem-estar das populações, que em muito enobrece e honra o Município do Funchal; II) Em cumprimento do estatuído no artigo 10.º, do citado Regulamento, conjugado com o disposto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação seja homologada pela Assembleia Municipal”.

2 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/isenção de Taxas:-----

----- - **Paróquia do Sagrado Coração de Jesus**: - Presente pedido formulado pela Paróquia do Sagrado Coração de Jesus (proc.º 33042/2022), para a colocação de sessenta (60) mastros na via pública (adro da igreja e arruamentos circundantes), com isenção de taxas, entre os dias vinte sete de junho e oito de julho

de dois mil e vinte dois, por ocasião da realização das Festas do Sagrado Coração de Jesus, Santíssimo Sacramento e Santa Isabel Rainha de Portugal, respetivamente, tendo a Câmara, deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref.^a 1485/DMT/2022).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às onze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Múncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 443/2022, publicada nos locais de estilo.